



SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.027822/2011-42

SENADO FEDERAL



00100.031838/2016-92

SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 022/2013**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **OI S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviço VC1 de ligações originadas a partir do PABX do SENADO.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **ILANA TROMBKA**, e a empresa **OI S.A.**, neste ato representada pelos Senhores **ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL** e **BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT**, tendo em vista a manifestação do Sr. Gestor, documento nº 00100.164818/2015-16, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.164460/2015-21, o Parecer nº 053/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.007923/2016-30, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro- Secretário, documento nº 00100.018055/2016-13, a aprovação da Diretoria-Geral, documento nº 00100.015988/2016-59, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.027822/2011-42, resolvem aditar o Contrato nº 022/2013, com base na sua Cláusula Décima Terceira, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato nº 12/2014 da Comissão Diretora, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 022/2013 fica prorrogado de 6 de março de 2016 a 5 de março de 2017.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme renegociação realizada entre as partes, nos termos do documento nº 00100.173429/2015-81, o valor anual do presente Contrato passa de R\$ 3.726.362,28 (três milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos) para **R\$ 2.215.508,85** (dois milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), a partir da vigência deste termo aditivo, conforme tabela a seguir:

VALOR ATUAL						
Item	Especificação	Qtde. Atual	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
Grupo 1 - Tarifas em Horário Normal						
1	Tim	140.493	min	R\$ 0,25	R\$ 35.123,25	R\$ 421.479,00
2	OI/ Brt DF	134.346	min	R\$ 0,25	R\$ 33.586,50	R\$ 403.038,00
3	Claro	287.233	min	R\$ 0,25	R\$ 71.808,19	R\$ 861.698,25
4	Vivo	162.005	min	R\$ 0,25	R\$ 40.501,13	R\$ 486.013,50



SENADO FEDERAL

5	Nextel	12.364	min	R\$ 0,25	R\$ 3.090,94	R\$ 37.091,25
6	Outras	0,75	min	R\$ 0,25	R\$ 0,19	R\$ 2,25
Total Grupo I:		736.441	-	-	R\$ 184.110,19	R\$ 2.209.322,25

Grupo 2 - Tarifas em Horário Reduzido						
7	Tim	393,00	min	R\$ 0,25	R\$ 98,25	R\$ 1.179,00
8	OI/ Brt DF	375,75	min	R\$ 0,25	R\$ 93,94	R\$ 1.127,25
9	Claro	804,00	min	R\$ 0,25	R\$ 201,00	R\$ 2.412,00
10	Vivo	453,75	min	R\$ 0,25	R\$ 113,44	R\$ 1.361,25
11	Nextel	34,50	min	R\$ 0,25	R\$ 8,63	R\$ 103,50
12	Outras	0,75	min	R\$ 0,25	R\$ 0,19	R\$ 2,25
Total Grupo II:		2.061,75	-	-	R\$ 515,44	R\$ 6.185,25

Grupo 3 - Entroncamento - Feixe tipo E1						
Item	Especificação	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
13	Instalação inicial + cobrança única + manutenção - valor mensal - 15 dias feixes	11,25	feixes	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 1,35
Total Grupo III:		11,25	-	-	R\$ 0,11	R\$ 1,35
Valor Total Mensal					R\$ 184.625,74	
Valor Total Global					R\$ 2.215.508,85	

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em virtude da renegociação prevista no parágrafo anterior, e da nova base econômico-financeira decorrente desta, não será aplicado o reajuste previsto na Cláusula Sexta do Contrato para o período ora prorrogado, correspondente à variação do INPC referente ao período compreendido entre março de 2016 (mês do terceiro aniversário do Contrato) e março de 2017 (mês do quarto aniversário do Contrato), permanecendo o preço renegociado como o vigente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da vigência e início da execução contratual decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório para o mesmo objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140615664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2016NE800157, de 26 de fevereiro de 2016.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da via assinada deste Instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA do Contrato original, c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

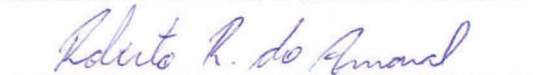
Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

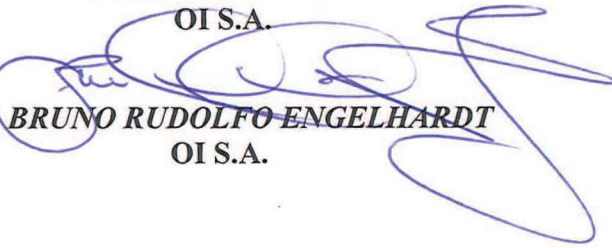
Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de março de 2016.

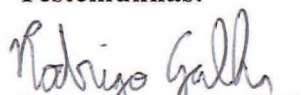

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL
OI S.A.


BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT
OI S.A.

Testemunhas:


Diretor da SADCON


Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2015\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\OI S.A - CT 022 2013 - 3ªTA - prorrogação - 00200 027822 2011-42 (RA).docx